



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

---

**= P O R T A R I A 046/2017 =**

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**R E S O L V E :**

**ART. 1º. NOMEAR,** Comissão Mista Representativa para proceder a Avaliação de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

**ART. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente – Funcionário – **Jackson Frutuoso de Mello Coelho;**  
Membro – Funcionário – **Bruno Henrique de Oliveira Reghin;**  
Membro – Funcionário – **Alan Paiva.**

**ART.3º.** A Comissão Ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação com as receptivas justificativas.

**ART.4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
E  
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

**Wagner Luiz Oliveira Martins**  
**Prefeito Municipal**